

Transparência Ativa

Oportunidades e Desafios





Sumário

- As origens e aplicações conceituais
- O arcabouço teórico e metodológico
- A experiência internacional
- Transparência Ativa: *Cases*

As origens e aplicações conceituais

As origens e aplicações conceituais

- O termo “transparência” só foi utilizado no sentido político-econômico em 1987 (MICHENER e BERSCH, 2013, p. 235). O conceito é mais antigo do que o uso do termo. Ainda no Século XIX, **a publicidade dos atos do Estado já era um tema de destaque**, como citado e analisado nas obras de Jean-Jacques Rousseau e Jeremy Bentham, e os debates sobre os benefícios do “mercado de ideias” na eficiência da política decisões (BENTHAM, 1843; HOOD e HEALD, 2006).
- No final do século XIX, Bentham estudou a fundo a publicidade dos atos dos agentes do Estado, considerando-a como **“a cura para a tentação do abuso de poder”**.
- Para o autor, qualquer posição governamental deveria implicar custos para qualquer tipo de abuso, que seria julgado pelo público. Além disso, a existência de pequenos grupos de pessoas em assembleias não seria suficiente para monitorar aqueles em tais cargos.
- Bentham previu que, com total transparência, as trocas de ideias que ocorriam dentro de uma pequena assembleia, poderiam ocorrer em escala nacional, restringindo cada vez mais atos ilícitos de pessoas em cargos públicos (BENTHAM, 1843; GAONKAR e MCCARTHY, 1994).

As origens e aplicações conceituais

- A transparência também pode ser vista como uma ferramenta para as organizações públicas colaborarem **ativamente** com seus stakeholders. Essa abordagem mais ampla da transparência ressoar com abordagens alternativas de gestão pública, como **nova governança pública, inovação colaborativa e gestão de valor público** (Moore, 1995; Sørensen & Torfing, 2012; Talbot, 2010).
- Na gestão de valor público, por exemplo, Mark Moore argumenta que os gestores públicos devem “**orquestrar os processos de desenvolvimento de políticas públicas, muitas vezes em parceria com outros atores e partes interessadas**” (Benington & Moore, 2010, p. 4).
- A transparência é uma parte fundamental deste processo; espera-se que os gestores públicos informem e eduquem constantemente seus stakeholders, indo além de suas obrigações legais de divulgação de informações (Moore, 1995; Roberts, 2006; Stoker, 2006). A transparência é aqui entendida como uma ferramenta essencial para a colaboração com as partes interessadas, ao invés de um pré-requisito para o monitoramento pelas partes interessadas. Essa visão otimista da transparência contrasta com outras perspectivas que veem a divulgação de informações como

As origens e aplicações conceituais

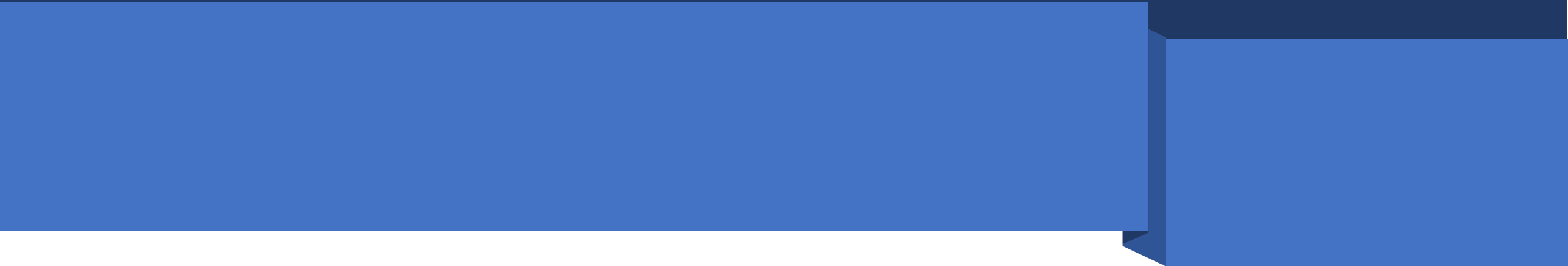
- A transparência da instituição contribui para o aumento da **responsabilidade social**.
- A transparência das ações da instituição é importante na **comunicação com a sociedade**.
- A transparência das ações da instituição impacta **melhoria dos processos da instituição**.
- A transparência impacta diretamente na **responsabilização pelo uso dos recursos financeiros**.

O que indagar e interagir sobre os processos

- Os critérios para alocar os recursos são transparentes?
- Os programas de mobilidade da instituição são transparentes.
- A distribuição dos cargos de gestão dentro da instituição é transparente?
- Os processos de composição da receita são conhecidos ?
- O valor do meu imóvel está compatível com o valor venal do meu IPTU ? Eu tive esta informação ?
- As informações divulgadas pela instituição são suficientes para esclarecer a aplicação dos recursos públicos?
- A informação atendeu minhas necessidades?
- A informação foi suficiente?
- A informação estava completa?
- As informações eram suficientes e de fácil acesso? A informação era exata?
- A informação era crível?

- A transparência é importante não apenas porque aumenta a eficiência na alocação de recursos, mas também porque pode ajudar a garantir que os benefícios do crescimento sejam redistribuídos e não capturados pela elite.
- Como em qualquer outra reforma institucional, o desafio de trazer transparência e prestação de contas está nos incentivos. Mesmo que a transparência traga uma alocação mais eficiente de recursos e instituições mais responsivas, por que os governos implementariam tal reforma?
- Se os políticos souberem que estão sujeitos ao escrutínio público e que seus sucessos serão recompensados com apoio público, eles terão incentivos para incluir outros eleitores em suas agendas políticas e garantir que a maioria das necessidades da população seja atendida. Esse contrato social entre o Estado e seus cidadãos, pelo qual os cidadãos concedem poder ao executivo e exigem responsabilidade em troca, está no cerne do processo de desenvolvimento.

O arcabouço teórico e metodológico



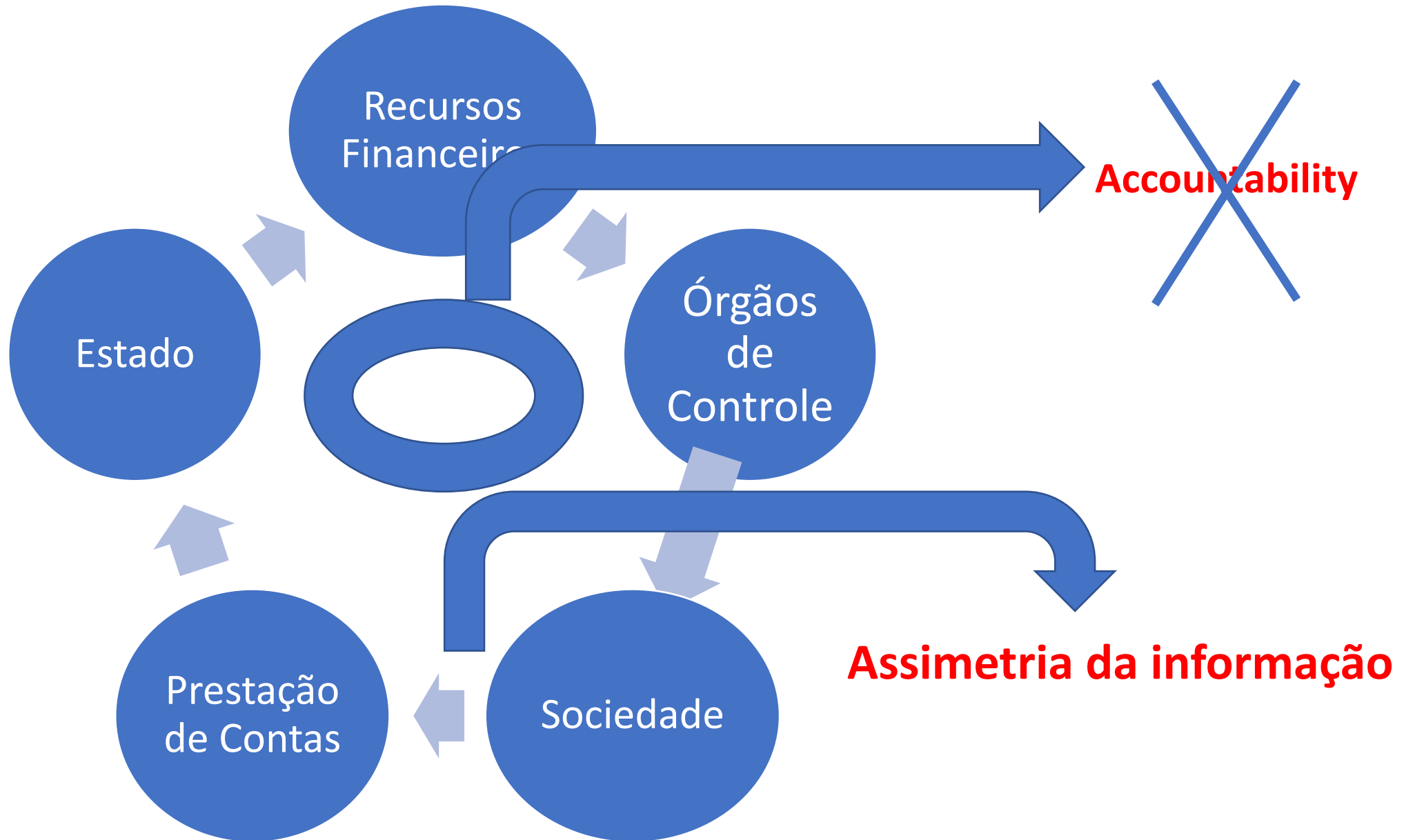
A Teoria da Agência nas relações com o Estado

- O agente (gestor público), que dispõe de vários comportamentos possíveis de serem adotados - poder discricionário balizado em princípios e Leis
- O principal (cidadão), que recepciona as decisões do Estado.
- A ação do agente afeta o bem-estar e o equilíbrio das duas partes e as ações do agente (gestor público) dificilmente são observáveis pelo principal (cidadão), havendo assimetria informacional.



- “O elemento comum é a presença de dois indivíduos. Um (o agente) precisa escolher uma ação de um número de alternativas possíveis. A ação afeta a riqueza de ambos, o agente e outra pessoa, o principal.
- O principal, no mínimo no mais simples caso, tem uma função adicional de descrever as regras de pagamento; isto é, antes que o agente escolha a ação, o principal determina a regra que especifica a taxa a ser paga ao agente como uma função da observação dos resultados da ação pelo principal.
- O problema adquire interesse somente quando existe incerteza em algum ponto, e em particular, quando a informação disponível para os dois participantes é desigual.”
- **ARROW, K. J. The Economics of Agency, in Pratt e Zeckhauser. Principals and Agents: The Structure of Business. Harvard Business School Press, 1985.**

Assimetria da informação



Informação para transparência

- Prêmios Nobel foram concedidos por chamar a atenção para a importância da **informação** no funcionamento dos mercados. George Akerlof, Michael Spence e Joseph Stiglitz receberam o Prêmio Nobel em 2001 por sua análise de como **informações imperfeitas** podem levar a **falhas de mercado**.
- Nas sociedades democráticas, o acesso à informação e a transparência também podem ser considerados um direito humano.
- Como Stiglitz (1999) aponta, existe um direito básico de saber, de ser informado sobre o que o governo está fazendo e por quê. Em situações de agente principal, os cidadãos têm o direito de saber sobre o comportamento de seu agente, especialmente quando os agentes são governos ou organizações internacionais e os principais são o público em geral.
- Por mais de duas décadas, a teoria dos mercados com informações assimétricas tem sido um campo vivo de pesquisa econômica. Inúmeras aplicações vão desde os mercados agrícolas tradicionais nos países em desenvolvimento até os mercados financeiros modernos nas economias desenvolvidas.
- Nas sociedades democráticas, o acesso à informação e a transparência também podem ser considerados um **direito humano**.

Transparência só existe com simetria de informação

- Simetria de informação é a situação ideal na qual todas empresas envolvidas na transação têm conhecimento do papel de cada uma, seus custos e ganhos com seus respectivos ônus e bônus.
- É a partir desse conhecimento comum que negociam e chegam (ou não) a um acordo comercial, ficando claro o quanto o contratante está pagando por cada parte do trabalho ou serviço e em quais condições.



Informação para voz e atitude

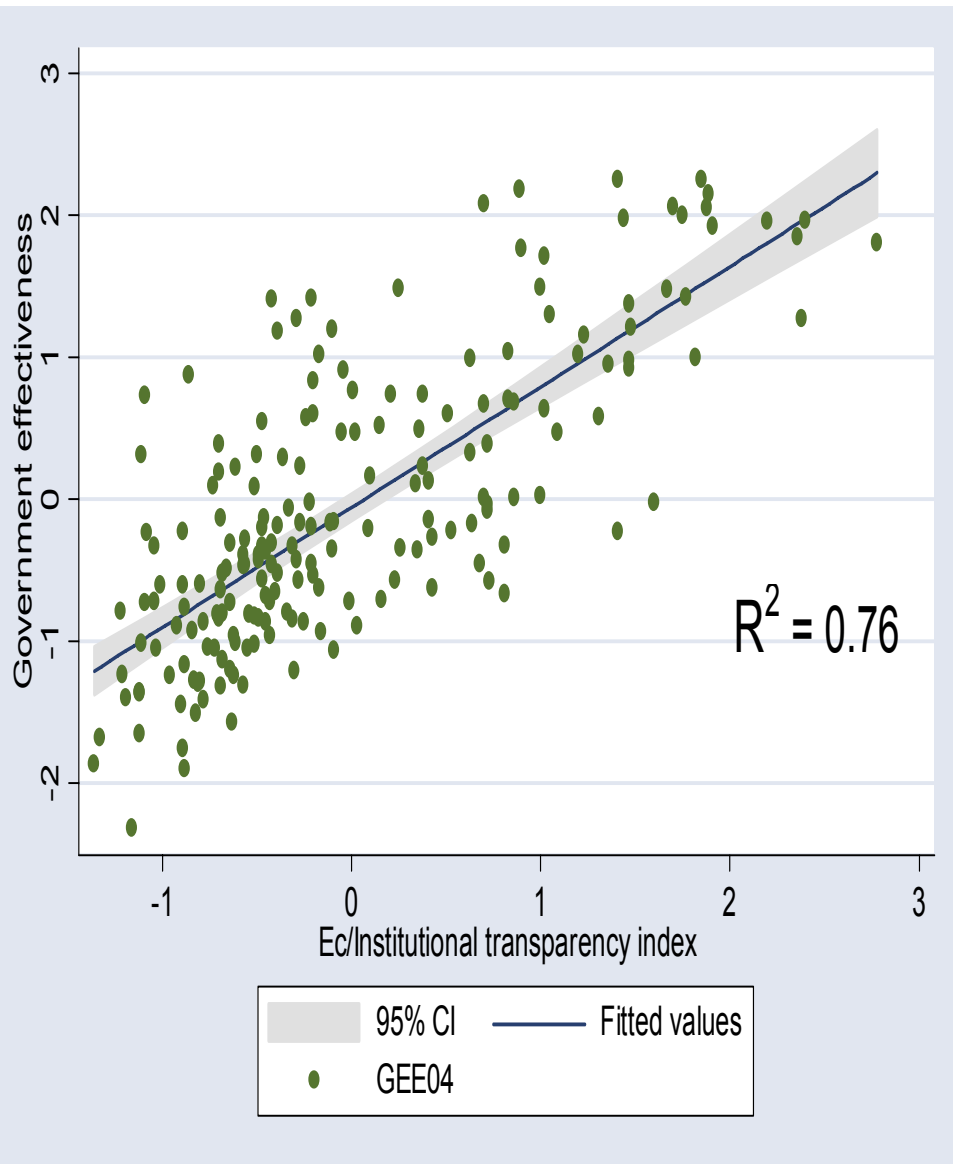
- No entanto, além dos direitos humanos e dos argumentos de eficiência do mercado, **“a transparência também é fundamental para o desenvolvimento humano, pois fornece incentivos para redistribuição e inclusão”**.
- Amartya Sen ganhou o Prêmio Nobel de 1998 por ilustrar o papel da informação e do “direito” no funcionamento dos mercados.
- Sua extensa pesquisa sobre a fome na grande Bengala, Sahel, Bangladesh e Etiópia mostrou que a fome havia ocorrido em anos em que a oferta de alimentos não era significativamente menor do que nos anos anteriores. **O problema não era a escassez de alimentos, mas a falta de informação e “voz”**. As pessoas morrerão de fome quando seu direito não for suficiente para comprar a comida necessária para mantê-las vivas.



A pesquisa experimental

- A pesquisa experimental é especialmente adequada para separar causa e efeito. Os estudos experimentais revisados anteriormente mostram que a transparência nem sempre leva a efeitos “positivos”.
- Às vezes, não há efeitos. Por exemplo, em seu estudo sobre transparência e confiança entre nações, Grimmelikhuisen et al (2013) não encontraram diferenças significativas entre alta transparência (informações completas fornecidas) e o grupo de controle sobre confiança para a amostra de estudantes holandeses. Em outros experimentos, até mesmo efeitos negativos da transparência foram encontrados (por exemplo, De Fine Licht 2011).
- Em segundo lugar – e altamente relacionado ao ponto anterior – estudos experimentais podem ser benéficos para descobrir que tipo de transparência tem que tipo de efeitos. A transparência é um conceito muito amplo e pode ser composto por várias dimensões da informação, como informação compreensível, informação oportuna e informação utilizável.
- Além disso, o objeto da transparência pode variar, como tomada de decisão ou desempenho. Experimentos aleatórios são especialmente adequados para testar especificamente que tipo de transparência tem que tipo de efeitos. Por exemplo, várias condições podem ser criadas, como fornecer transparência sobre o processo de tomada de decisão ou apenas sobre o resultado desse processo. Por exemplo, De Fine Licht e colegas (2014) diferenciam em seu experimento entre transparência na razão, transparência no processo (oportunidade), transparência no processo (negociação) e transparência no processo (deliberação). Ela também inclui a condição de controle 'sem transparência'. Ela mostra que a transparência na lógica melhora a aceitação do procedimento mais do que a transparência do processo ou não ser transparente.
- Terceiro, os experimentos podem fornecer insights sobre as condições de contorno em relação aos efeitos da transparência. Assim, os antecedentes e os efeitos da transparência são altamente dependentes do contexto particular.

Eficácia do Governo e Transparência



A eficácia do governo é mais influenciada pela transparência institucional do que pela política. O que chama a atenção é que ambas as variáveis caminham juntas para explicar o controle da corrupção (ver gráficos ao lado, destacando o valor da transparência e divulgação de informações dentro das próprias instituições e também o papel do monitoramento social).

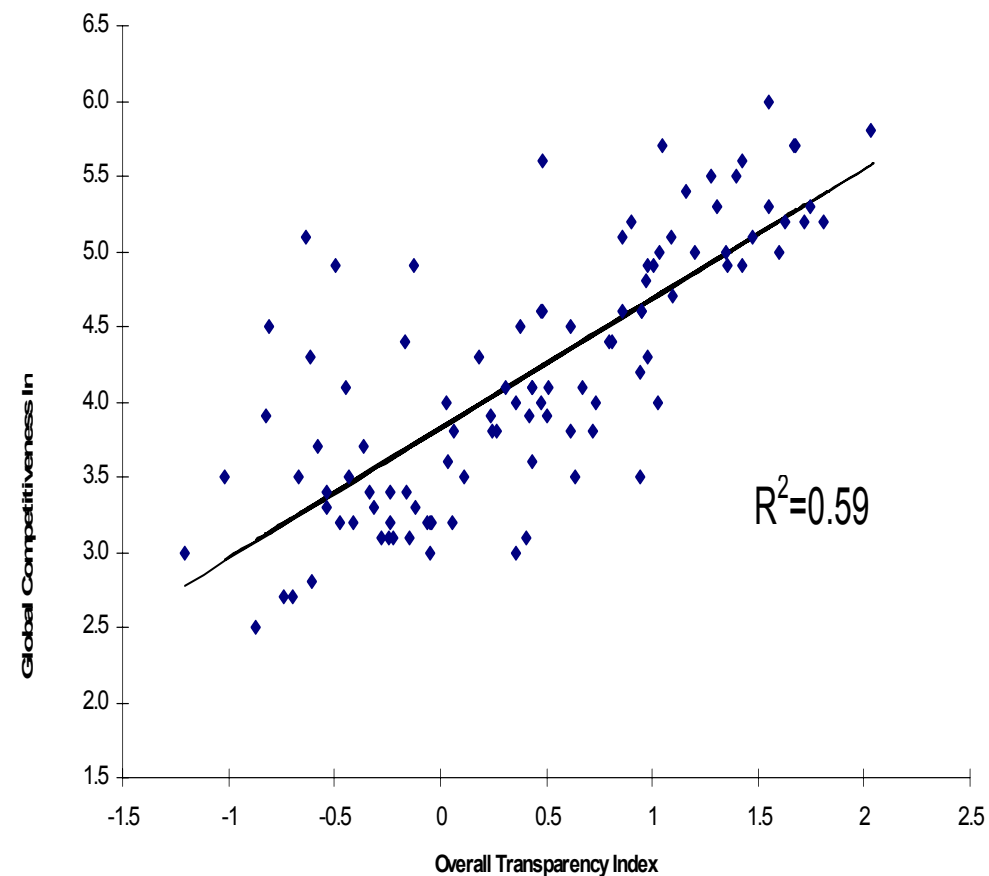
BELLVER, A.; KAUFMANN, D. Transparenting transparency: initial empirics and policy applications. The World Bank, 2005.
(<http://web.worldbank.org/archive/website00818/WEB/PDF/TRANSP-5.PDF>)

A transparência política foi altamente significativa em influenciar o grau de transparência econômica/institucional nos países da OCDE e não membros da OCDE.

A transparência também tem impacto na competitividade das empresas locais. Um ambiente institucional mais transparente pode contribuir de várias maneiras para aumentar a taxa de retorno dos investimentos.

Quando as políticas e procedimentos administrativos que orientam as decisões de investimento são claros e transparentes, a incerteza e os custos do negócio são menores, levando a decisões de investimento mais eficientes.

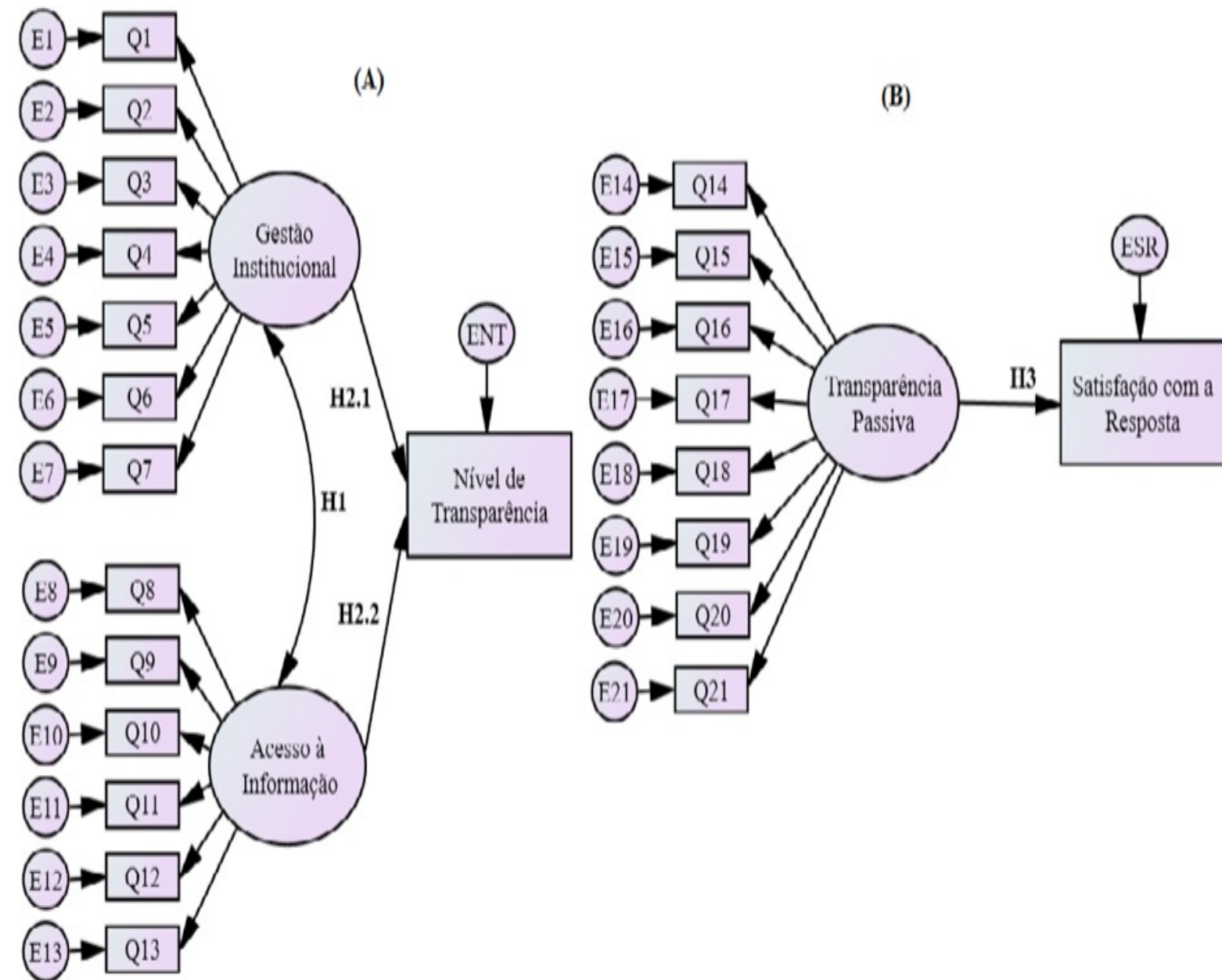
O gráfico ao lado mostra o índice de competitividade global publicado pelo Fórum Econômico Mundial para 104 países e o índice geral de transparência. Países mais transparentes também parecem ser mais competitivos no mercado global.



Source: GCI: World Economic Forum (2004), Overall Transparency Index, 2005

Conclusão de uma pesquisa experimental sobre transparência

- A transparência também pode ser utilizada por uma organização na interação mais ampla com seus stakeholders para colaborar na criação de valor público. O artigo também destaca que os esforços para fortalecer a transparência não devem se concentrar apenas nos marcos legais (Roberts, 2006) ou nas condições organizacionais (Pasquier & Villeneuve, 2007). Em vez disso, deve também abordar as percepções, atitudes e habilidades comunicativas dos gestores públicos que realmente promovem a transparência direcionada aos stakeholders (Roberts, 2005).
- Os construtos Gestão Institucional e Acesso à Informação são as dimensões formadoras da Transparência Ativa e, portanto, devem estar associados. Percebe-se essa associação, principalmente, a partir da inclusão de variáveis referentes à gestão dos recursos públicos em ambas as dimensões, considerando-se que a prestação “de contas é uma necessidade, pois esta informação pode ser relativa à comprovação dos gastos ou à forma de gestão dos recursos”
- Além disso, Saraite-Sariene et al. (2018) indicam que ações de divulgação de informações estão relacionadas àquelas direcionadas à organização e governança de uma instituição de ensino.
- Do mesmo modo, a literatura tratada nesta seção pressupõe a existência de relação direta entre ambas as dimensões da transparência ativa e a medida de Percepção de Transparência. Assim, surgem as seguintes hipóteses do modelo proposto:
 - H1: O acesso à informação é associado à gestão institucional.
 - H2.1: O acesso à informação impacta no nível de transparência percebido.
 - H2.2: A gestão institucional impacta no nível de transparência percebido.
 - H 3: A Transparência Passiva impacta diretamente na Satisfação com a Resposta Recebida.
- (de Lima, M. P., Abdalla, M. M., & Lima Oliveira, L. G. (2020). A Avaliação da transparência ativa e passiva das universidades públicas federais do Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação. *Revista Do Serviço Público*, 71(c), 232-263. <https://doi.org/10.21874/rsp.v71ic.4662>)



A Representação (A) refere-se ao modelo teórico da Transparência Ativa, composto pelos construtos Gestão Institucional e Acesso à Informação, ambos associados (H1) e impactando diretamente a Percepção de Transparência (H2.1 e H2.2, respectivamente).

A Representação (B), refere-se ao modelo de Transparência Passiva, um construto composto por oito afirmações, e que impacta diretamente a Satisfação com a Resposta Prestada (H3). Para os diferentes atores sociais, considera-se que o modelo representado em (A) se aplica a todos os atores, enquanto a escala de Transparência Passiva (B) se aplica apenas aos indivíduos que solicitam informações via SIC, e-SIC ou ouvidoria, setor de protocolos ou outros canais.



A experiência
internacional

Experiências internacionais

- South Africa (ODAC, 2010)
- Vários países (Martin, 2010)
- Efeito para vários países(Clark,2003)
- As experiências no Brasil e em vários governos(Goldfrank, 2006)
- Reino Unido (Hazell and Worthy, 2009)
- As estratégias baseadas na comunidade, que vão além da simples informação e divulgação, podem ser fundamentais para alavancar outros direitos, como os relacionados.
- A Iniciativa Internacional de Transparência da Ajuda e iniciativas relacionadas, como bancos de dados públicos, empreendimentos de “infomediação” e campanhas da sociedade civil, podem contribuir para um rastreamento mais forte da ajuda e, assim, potencialmente para uma melhor prestação de ajuda e melhorias nos serviços financiados pela ajuda. É muito cedo na história dessas iniciativas relativamente novas para concluir se elas melhoram a eficácia da ajuda de forma mais ampla.
- O Painel de Inspeção do Banco Mundial, criado para tornar os empréstimos do Banco Mundial mais transparentes e responsáveis, teve vários impactos, incluindo reformas de políticas e retiradas de financiamento do Banco para determinados projetos. O Painel também contribuiu para alguns efeitos negativos ou mais perversos, como a reação contra os reclamantes e a aversão ao risco nos empréstimos do Banco. Este caso é sobre responsividade institucional, com uma instituição intergovernamental como responsável pela responsabilidade, em vez de responsividade estatal em nível nacional.
- As iniciativas de orçamento participativo podem - mas não necessariamente - contribuir para múltiplos resultados, incluindo novas associações cívicas e processos democráticos fortalecidos
- A liberdade de informação pode contribuir para melhorar a compreensão do público, aumentar a participação do público e aumentar a confiança.

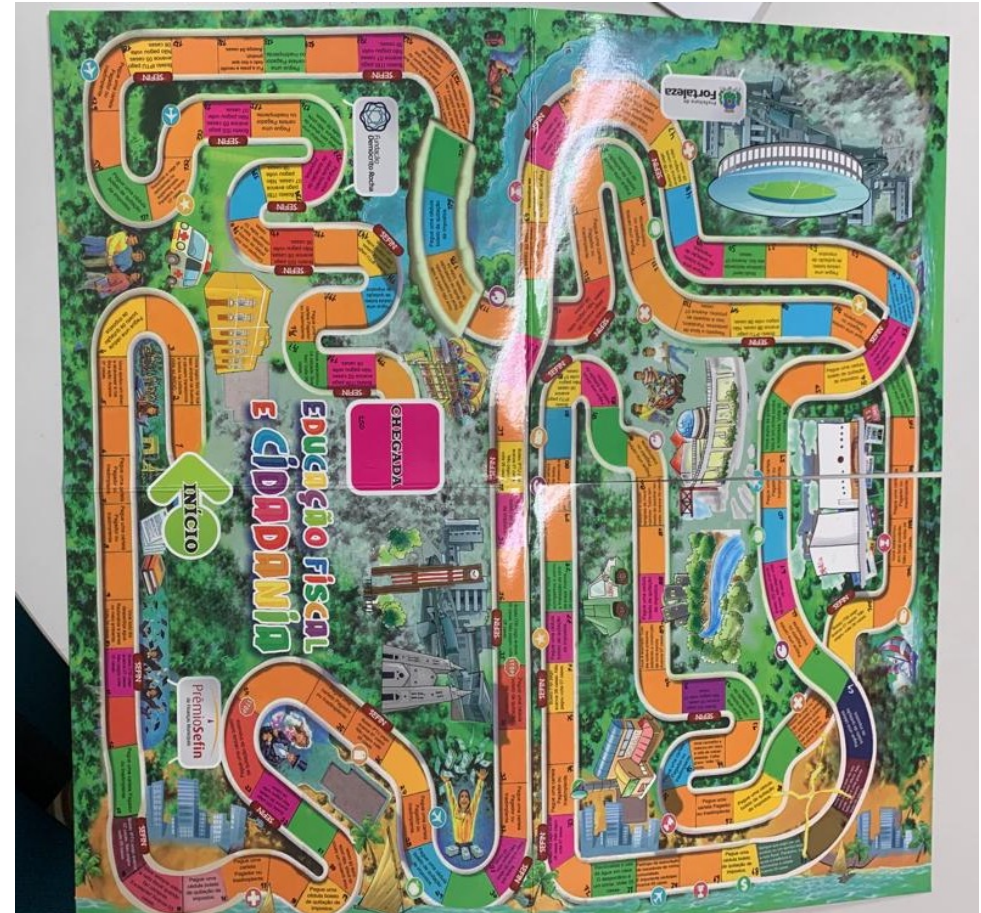
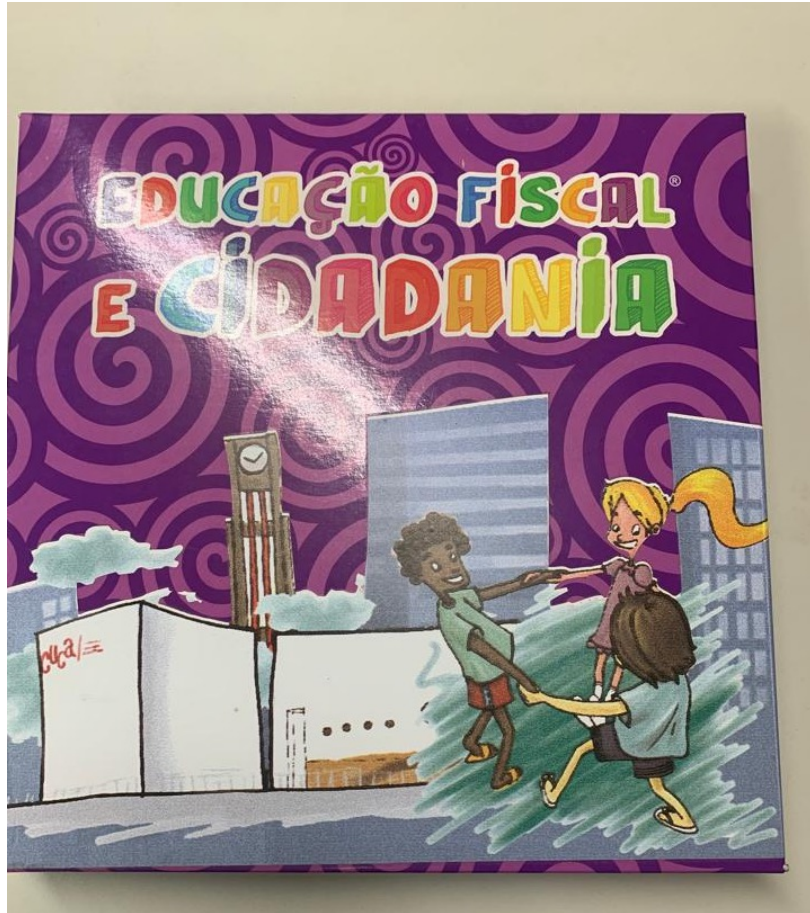
Experiências Internacionais

- A Suécia foi o primeiro país a publicar uma lei assegurando o direito à informação pública(1776) . A lei sueca intitulada de Lei de Liberdade de Imprensa, nome dado também às leis de outros países (MENDEL, 2009, p. 8).
- A Finlândia adotou uma proteção própria para o direito de acesso à informação quando conquistou a sua independência em 1919 (foi território da Suécia), e uma lei completa em 1951(MENDEL, 2009, p. 138). E sob a influência da Suécia e da Finlândia.
- Estados Unidos publicaram em 1966 a primeira lei de acesso à informação da América e a terceira do mundo, nomeada inicialmente como Lei de Liberdade da Informação (MENDEL,2009, p. 8).



Transparência Ativa: *cases*

Programa de Educação Fiscal- Fortaleza



São Bernardo do Campo - Modelo de Notificação



- Apresentação de dados básicos do imóvel e do contribuinte:

| | | | | |
|-----------------------------|-----------------|-------------|------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 003.068.018.000 | | | |
| Proprietário | CPF/CNPJ: | | Compromissário: | |
| JOSE ANTONIO DA SILVA | | | | |
| Endereço | Número | Complemento | Bairro | CEP |
| RUA AMARO JOSE GONCALVES | 324 | | JARDIM ATLANTICO | 09780-290 |
| Endereço de Entrega do IPTU | Número | Complemento | Bairro | CEP |
| RUA AMARO JOSE GONCALVES | 324 | | JARDIM ATLANTICO | 09780-290 |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIAS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO Nº. 14001 / 2014

| | | | | |
|-----------------------------|-----------------|-------------|------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 003.068.018.000 | | | |
| Proprietário | CPF/CNPJ: | | Compromissário: | |
| JOSE ANTONIO DA SILVA | | | | |
| Endereço | Número | Complemento | Bairro | CEP |
| RUA AMARO JOSE GONCALVES | 324 | | JARDIM ATLANTICO | 09780-290 |
| Endereço de Entrega do IPTU | Número | Complemento | Bairro | CEP |
| RUA AMARO JOSE GONCALVES | 324 | | JARDIM ATLANTICO | 09780-290 |

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio de levantamento aerofotogramétrico, está realizando recadastramento imobiliário, que dentre outras funções, conta com a revisão da base do cadastro fiscal do Município.
Portanto, vem por meio deste, NOTIFICAR V.Sª, que em referido levantamento efetuado, foram apurados dados no imóvel acima identificado, diferentes das constantes no cadastro imobiliário municipal, conforme demonstrado a seguir a imagem do local:

| Característica | Cadastro PM SBC | Dados Apurados |
|-------------------------------|-----------------|----------------|
| Área Construída (m²) | 151,38 | 206,37 |
| Tipo Prescritor da Edificação | Residencial | Residencial |



Em caso de dúvidas, vossa senhoria poderá solicitar esclarecimentos, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, em qualquer das Unidades de Atendimento da Rede Fácil, nos locais abaixo:

| | | |
|--|--|--|
| Central de Atendimento ao Cidadão - Praça Samuel Baboini, 55 - Centro - 2ª e 6ª feiras das 7h às 15h e sábados, das 7h às 12h. | Posto de Atendimento do Bairro Assunção - Avenida Robert Kennedy, 3.433 - Assunção - 2ª e 6ª feiras das 8h às 17h. | Posto de Atendimento do Riacho Grande - Av. Araguaia, 265 - Riacho Grande - 2ª e 6ª feiras, das 8h às 17h. |
|--|--|--|

- Texto explicativo – motivo da notificação:

“A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio de levantamento aerofotogramétrico, está realizando recadastramento imobiliário, que dentre outras funções, conta com a revisão da base do cadastro fiscal do Município.

Portanto, vem por meio deste, NOTIFICAR V.Sª, que em referido levantamento efetuado, foram apurados dados no imóvel acima identificado, diferentes das constantes no cadastro imobiliário municipal, conforme demonstrado a seguir a imagem do local:”

Modelo de Notificação



- Apresentação das características do imóvel:

| Característica | Cadastro PMSBC | Dados Apurados |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Área Construída (m²) | 151,38 | 206,37 |
| Tipo Predominante da Edificação | Residências | Residências |

- Fotos do imóvel – fachada e aérea:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIAS DE FINANÇAS e PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO Nº. 14001 / 2014

| | | | |
|-----------------------------|-----------------|-------------|------------------|
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 005.000.011.000 | | |
| Proprietário | CPF/CPF | Condomínio: | |
| JOSE ANTONIO DA SILVA | | | |
| Endereço | Número | Complemento | Cidade |
| RUA AMARO JOSE BONCALVES | 254 | | JARDIM ATLANTICO |
| | | | CEP |
| | | | 0570-200 |
| Endereço de Entrega do IPTU | Número | Complemento | Cidade |
| RUA AMARO JOSE BONCALVES | 254 | | JARDIM ATLANTICO |
| | | | CEP |
| | | | 0570-200 |

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio de levantamento aerofotogramétrico, está realizando recadastramento imobiliário, que abrange todas as funções, com o nível de detalhe de cadastro fiscal do Município.

Portanto, vem por meio desta, NOTIFICAR V.S.A., que em referido levantamento efetuado, foram apurados dados no imóvel acima identificado, diferentes das constantes no cadastro imobiliário municipal, conforme demonstrado a seguir a imagem do local:

| Característica | Cadastro PMSBC | Dados Apurados |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Área Construída (m²) | 151,38 | 206,37 |
| Tipo Predominante da Edificação | Residencial | Residencial |




Em caso de dúvida, nossa assessoria poderá solicitar esclarecimentos, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, em qualquer das Unidades de Atendimento da Rede Fácil, nos locais abaixo:

| | | |
|--|--|---|
| Centro de Atendimento ao Cidadão - Praça Senador FERNANDES | Posto de Atendimento do Bairro Assunção - Avenida Assunção/Parqueop, 2.424 - Assunção - 2º a 4º Andar das 8h às 17h. | Posto de Atendimento do Bairro Orsini - Av. Itaipava, 205 - Parque Orsini - 2º a 4º Andar, das 8h às 17h. |
|--|--|---|

Modelo de Notificação



- Orientações em caso de dúvidas:

“Em caso de dúvidas, o contribuinte poderá solicitar esclarecimentos, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, em qualquer das Unidades de Atendimento da Rede Fácil, nos locais abaixo:”



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIAS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO Nº...14601 / 2014

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | | 003.088.018.000 | | |
|-----------------------------|----------|-----------------|------------------|-----------|
| Proprietário | CPF/CNPJ | Comprador: | | |
| JOSE ANTONIO DA SILVA | | | | |
| Endereço | Número | Complemento | Cidade | CEP |
| RUA AMARO JOSE DONGALVES | 224 | | JARDIM ATLANTICO | 09780-290 |
| Endereço de Entrega do IPTU | Símbolo | Complemento | Cidade | CEP |
| RUA AMARO JOSE DONGALVES | 224 | | JARDIM ATLANTICO | 09780-290 |

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio de levantamento aerofotogramétrico, está realizando recadastramento imobiliário, que dentre outras funções, conta com a revisão da base do cadastro fiscal do Município. Portanto, vem por meio deste, NOTIFICAR V.S.A. que em referido levantamento efetuado, foram apurados dados no imóvel acima identificado, diferentes das constantes no cadastro imobiliário municipal, conforme demonstrado a seguir a imagem do local:

| Cateterística | Cadastro PM SBC | Dados Apurados |
|-------------------------------|-----------------|----------------|
| Área Coberta (m²) | 151,28 | 206,37 |
| Tipo Prescritor da Edificação | Residencial | Residencial |



Em caso de dúvidas, vossa senhoria poderá solicitar esclarecimentos, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, em qualquer das Unidades de Atendimento da Rede Fácil, nos locais abaixo:

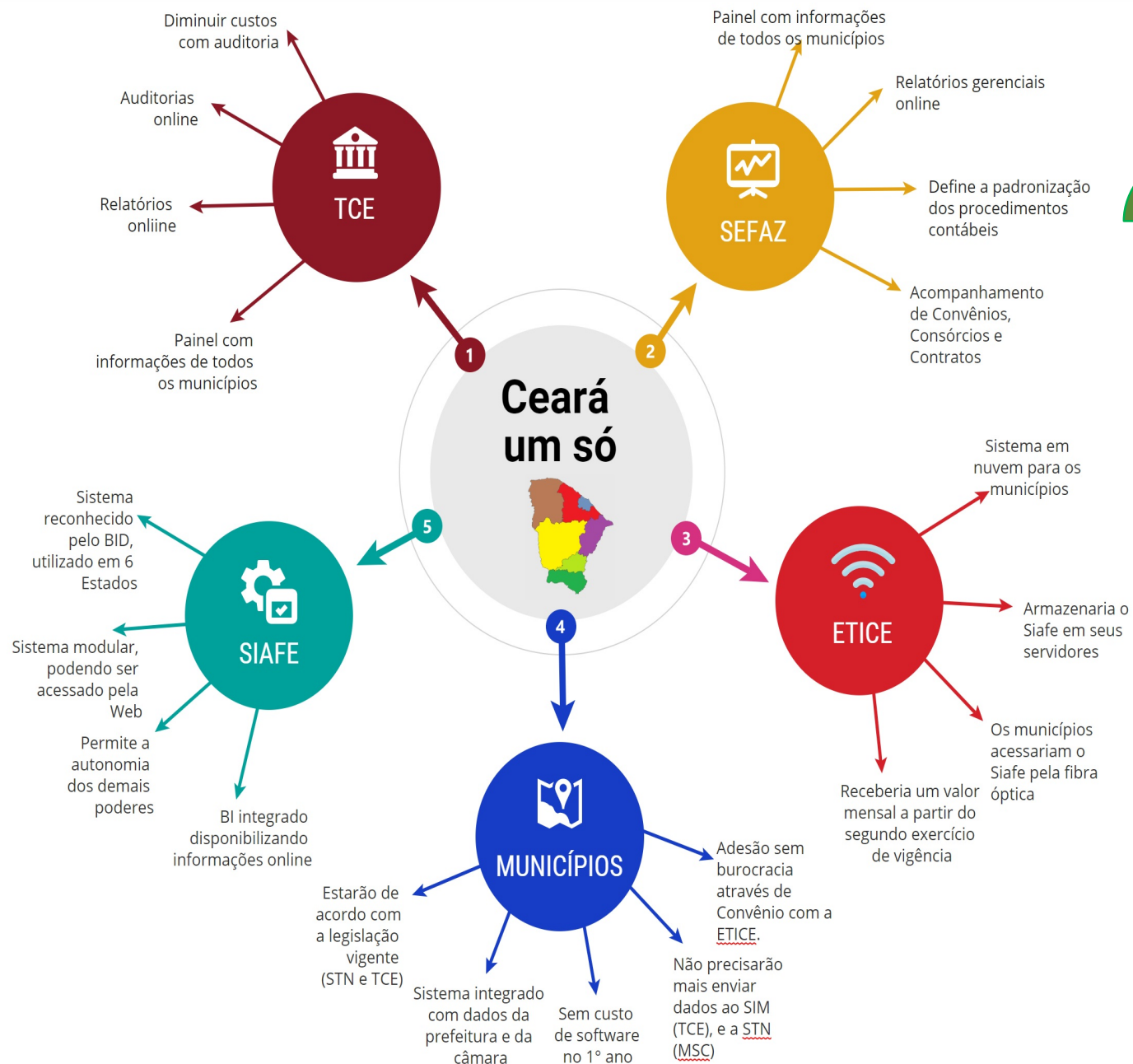
| | | |
|--|---|--|
| Central de Atendimento ao Cidadão - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - 2ª a 6ª feira das 7h às 19h e sábados, das 7h às 13h. | Posto de Atendimento do Bairro Assunção - Avenida Robert Kennedy, 3.438 - Assunção - 2ª a 6ª feira das 8h às 17h. | Posto de Atendimento do Riacho Grande - Av Araguaia, 265 - Riacho Grande - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h. |
|--|---|--|

Central de Atendimento ao Cidadão - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - 2ª a 6ª feira das 7h às 19h e sábados, das 7h às 13h.

Posto de Atendimento do Bairro Assunção - Avenida Robert Kennedy, 3.438 - Assunção - 2ª a 6ª feira das 8h às 17h.

Posto de Atendimento do Riacho Grande - Av Araguaia, 265 - Riacho Grande - 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h.

Diagrama do Projeto- integração interfederativa e interinstitucional



Ministério Público Estadual(CAODPP)



<http://www.mpce.mp.br/caodpp/saudefiscal/>



Transparência Territorial – Eusébio Mapeamento 3D



Administrador Geral ▾

Painel

Construções 3D

Limites Administrativos

Distritos

Setores

Mapa Urbano Básico

Bairros

Quadras

Eixos de logradouro

Terrenos

Unidades

Cadastrros

Logradouros

Pessoa física

Pessoa jurídica

Construções 3D

Animação

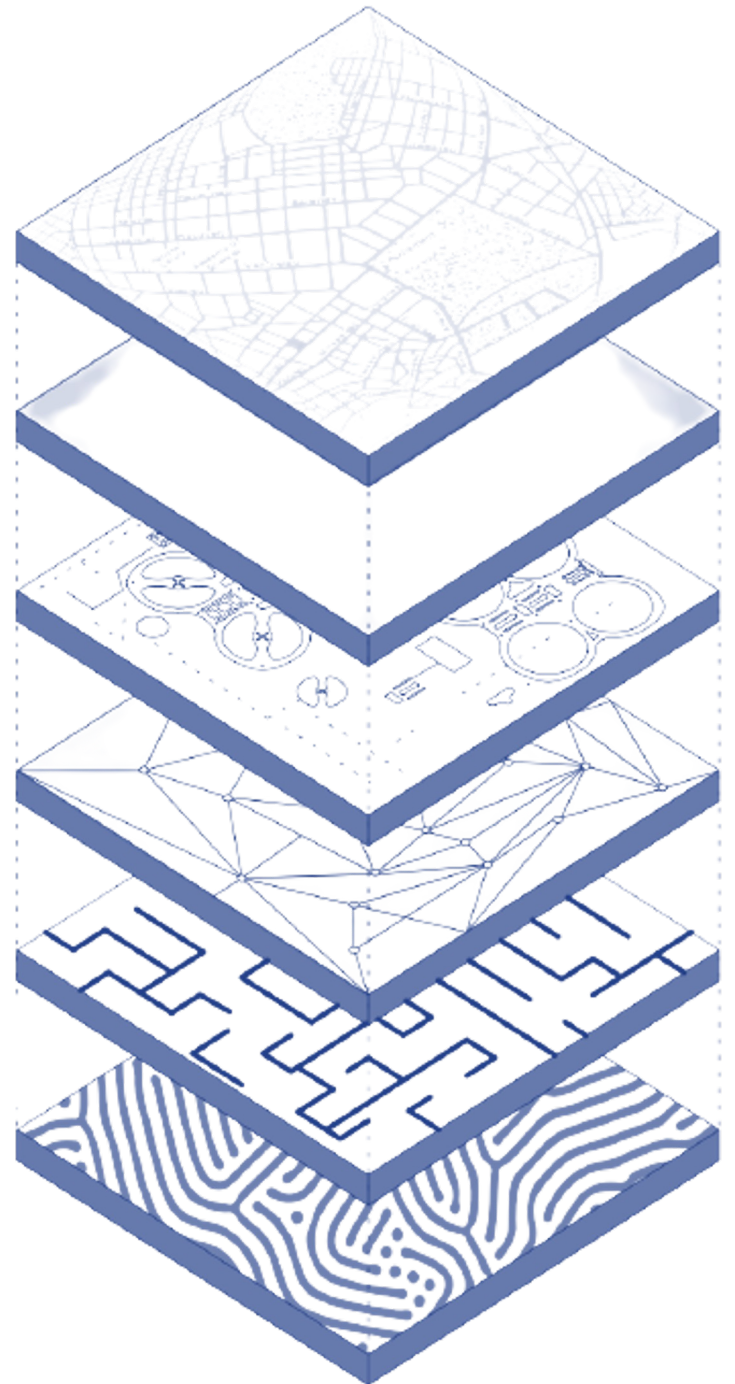


© OpenStreetMap contributors, © CartoDB

Cadastro Técnico Multifinalitário

O Cadastro Técnico Multifinalitário é entendido como um sistema de registro dos elementos espaciais que representam a estrutura urbana, constituído por uma componente geométrica e outra descritiva que lhe conferem diversidade no fornecimento de dados para atender a diferentes funções, como a Fiscal, Jurídica e de Planejamento Urbano (BLACHUT et al, 1974).

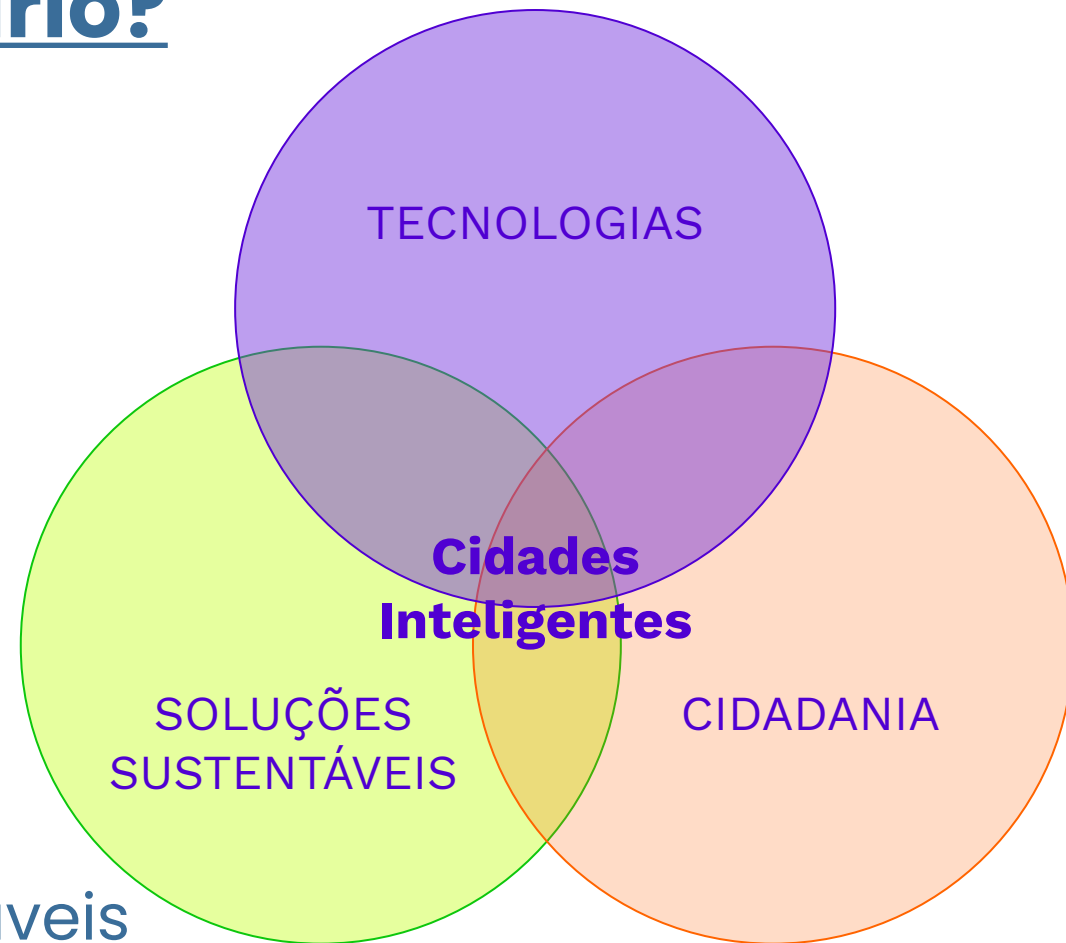
- **Fiscal** - Regulamento e recolhimento de Impostos
- **Jurídica** - Direito de propriedade
- **Planejamento** - Característica multifinalitária em escala urbana
- **Cidadania** - Controle social e função social do tributo e pertencimento



Qual a relação entre as Cidades inteligentes e o Cadastro Técnico Multifinalitário?

Um dos primeiros pilares que permite subsidiar uma Cidade Inteligente. Por meio de uma plataforma (SIG) o município pode gerir a coleta e o armazenamento de dados/informações do município, para garantir a eficácia na fiscalização e a operacionalização com transparência para o munícipe.

- **Plataforma SIG** – Tecnologias
- **Garantir eficácia** – Soluções sustentáveis (CTM)
- **Transparência para o munícipe** – Qualidade de vida dos cidadãos- PERTENCIMENTO



Referências

- BENTHAM, J. **The works of Jeremy Bentham – volume II**. Edinburgh: W. Tait, 1843.
- Hazell, R. and Worthy, B. (2009) 'Impact of Freedom of Information on Central Government', unpublished end of award report to the Economic and Social Research Council, Constitution Unit, University College, London.
- HOOD, C.; HEALD, D. (Ed.). **Transparency: the key to better governance?** Oxford: Oxford University Press, 2006.
- MOORE, M. **The limits of transparency**. Political Quarterly, v. 82, n. 4, p. 506-508, 2011.
- MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado**. 2. Ed. – Brasília:UNESCO. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicações>, 2009.
- MICHENER, R. G.; BERSCH, K. **Identifying transparency**. Information Polity, v. 18, n. 3, p. 233-242, 2013.
- ODAC , **The Right to Know, the Right to Live: Turning the Right to Information into a Living Reality**, Cape Town: Open Democracy Advice Centre (2010).
- MARTIN, M. '**Background Paper for Development Cooperation Forum High-Level Symposium: review of progress in international and national mutual accountability and transparency on development cooperation**', United Nations Economic and Social Council, New York, http://www.un.org/en/ecosoc/newfunct/pdf/ma_study-status_and_progress.pdf, 2011.
- Christensen, Z., Nielsen, R., Nielson, D. and Tierney, M. '**Transparency Squared: The Effects of Donor Transparency on Recipient Corruption Levels**', paper prepared for **Aid Transparency and Development Finance: Lessons and Insights from AidData**, March 22-24 2010, Oxford University, UK. <http://www.aiddata.org/oxford/agenda> (Accessed November 2011), 2010.
- Clark, D., Fox, J. and Treakle, K. (eds). **Demanding Accountability: Civil Society Claims and the World Bank Inspection Panel**, Oxford: Rowman and Littlefield, 2003.
- Sørensen, E., & Torfing, J. (2012). Introduction: Collaborative innovation in the public sector. *Innovation Journal*, 17(1), 1–14.

Muito grato !



Alexandre Sobreira Cialdini

A TRAJETÓRIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Da Geração à Pandemia -
Os Efeitos nos
Estados Brasileiros

